

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO – AMERICANO – IESLA

O sigilo profissional na avaliação psicológica: desafios éticos contemporâneos

Autor(es): Elvimar Alves Peixoto
Kelly Beatriz Neves Araújo

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto de Educação
Superior Latino-Americano como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel
em Psicologia.

Belo Horizonte
Julho de 2026

RESUMO:

A avaliação psicológica constitui um importante recurso para a investigação do funcionamento cognitivo, emocional e comportamental dos indivíduos, contribuindo para diagnósticos, planejamento de intervenções e tomada de decisões em diferentes contextos de atuação. Nesse processo, o sigilo profissional assume papel fundamental, uma vez que o psicólogo tem acesso a informações sensíveis relacionadas à vida, à saúde e às experiências pessoais dos avaliados. O presente estudo teve como objetivo analisar os aspectos éticos relacionados ao sigilo profissional na avaliação psicológica, destacando sua importância para a prática profissional, os principais desafios contemporâneos enfrentados pelos psicólogos e as estratégias que favorecem uma atuação ética, humanizada e tecnicamente responsável. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão narrativa da literatura, com consulta a artigos científicos, livros, documentos normativos e legislações relacionadas à Psicologia e à avaliação psicológica. Os resultados evidenciaram que a preservação do sigilo profissional permanece como um dos pilares fundamentais da atuação psicológica, embora os avanços tecnológicos, as demandas familiares, institucionais e judiciais tenham ampliado a complexidade do manejo das informações produzidas durante o processo avaliativo. Verificou-se ainda que estratégias como o consentimento informado, a comunicação clara, a supervisão profissional e a tomada de decisão fundamentada nas normativas do Conselho Federal de Psicologia contribuem para a proteção dos direitos dos indivíduos avaliados. Conclui-se que a manutenção do sigilo profissional exige constante atualização, reflexão ética e compromisso com a dignidade, a autonomia e o bem-estar das pessoas atendidas.

PALAVRAS-CHAVE: Ética profissional. Sigilo profissional. Avaliação psicológica. Psicologia. Dados sensíveis.

ABSTRACT

Psychological assessment is an important tool for investigating individuals' cognitive, emotional, and behavioral functioning, contributing to diagnosis, intervention planning, and decision-making in different professional contexts. In this process, professional confidentiality plays a fundamental role, as psychologists have access to sensitive information related to individuals' lives, health, and personal experiences. This study aimed to analyze the ethical

aspects related to professional confidentiality in psychological assessment, highlighting its importance for professional practice, the main contemporary challenges faced by psychologists, and strategies that promote ethical, humanized, and technically responsible practice. This is a qualitative study developed through a narrative literature review, based on scientific articles, books, regulatory documents, and legislation related to Psychology and psychological assessment. The findings indicate that professional confidentiality remains one of the fundamental pillars of psychological practice, although technological advances and increasing family, institutional, and legal demands have made the management of assessment information more complex. The study also found that strategies such as informed consent, clear communication, professional supervision, and decision-making grounded in the regulations of the Federal Council of Psychology contribute to protecting the rights of assessed individuals. It is concluded that maintaining professional confidentiality requires continuous professional development, ethical reflection, and commitment to the dignity, autonomy, and well-being of those receiving psychological services.

Keywords: Professional ethics. Professional confidentiality. Psychological assessment. Psychology. Sensitive data.

1 INTRODUÇÃO

A avaliação psicológica ocupa um lugar de grande relevância dentro da Psicologia, pois possibilita investigar aspectos do funcionamento cognitivo, emocional e comportamental do indivíduo a partir de uma demanda específica. Mais do que a aplicação isolada de testes, trata-se de um processo técnico e científico que integra diferentes fontes de informação e exige interpretação contextualizada dos dados obtidos (Bueno; Peixoto, 2018; Zanini et al., 2022).

Nesse contexto, o sigilo profissional se apresenta como um dos princípios mais importantes da prática psicológica, sendo essencial para a construção de uma relação baseada em confiança, acolhimento e segurança. O acesso a informações íntimas, emocionais e pessoais exige do psicólogo responsabilidade no manejo dos dados e atenção aos limites éticos de sua atuação, conforme orienta o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005; Muniz, 2018).

Apesar de o sigilo profissional ser reconhecido como um fundamento indispensável da atuação psicológica, a prática contemporânea apresenta desafios éticos cada vez mais complexos. Demandas institucionais, solicitações judiciais, compartilhamento de informações

com familiares, escolas e equipes multiprofissionais, além do avanço das tecnologias digitais e da circulação de documentos eletrônicos, ampliam as situações em que o psicólogo precisa tomar decisões cuidadosas sobre o que pode ou não ser compartilhado (Marasca et al., 2020; Muniz et al., 2021; Zanini et al., 2022).

A escolha do tema “A ética do sigilo profissional na avaliação psicológica e seus desafios contemporâneos” fundamenta-se na importância que a ética possui dentro da atuação psicológica, principalmente em contextos nos quais o profissional tem acesso a informações profundamente sensíveis sobre a vida do indivíduo. A literatura destaca que a qualidade da avaliação depende não apenas do domínio técnico, mas também da responsabilidade ética e social assumida pelo profissional em todas as etapas do processo (Muniz, 2018; Hüning; Bernardes; Silva, 2024).

A relevância deste estudo também está associada à necessidade de fortalecer as discussões acadêmicas sobre ética profissional na avaliação psicológica, considerando que a formação técnica do psicólogo deve caminhar juntamente com o desenvolvimento de uma prática consciente, crítica e sensível às demandas humanas. Mais do que compreender normas e diretrizes éticas, torna-se necessário refletir sobre o impacto que o manejo inadequado de informações pode gerar na vida do paciente, em sua família e em suas relações sociais (Noronha; Reppold, 2010; CFP, 2005).

Dessa maneira, o presente trabalho tem como problema central de pesquisa a compreensão de quais são os principais dilemas éticos relacionados ao sigilo profissional na avaliação psicológica e quais diretrizes podem contribuir para um manejo ético e técnico na prática profissional. Por meio de uma revisão narrativa, este estudo tem como objetivo analisar os aspectos éticos relacionados ao sigilo profissional na avaliação psicológica, enfatizando sua importância na prática profissional, os principais desafios enfrentados pelos psicólogos e as estratégias que favorecem uma atuação ética, humanizada e tecnicamente responsável (Rother, 2007; CFP, 2005).

2 MÉTODO

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de uma revisão narrativa da literatura. Esse tipo de revisão possibilita reunir, analisar e discutir diferentes produções científicas sobre um determinado tema, favorecendo uma compreensão ampla dos conhecimentos disponíveis e das diferentes perspectivas teóricas existentes. Diferentemente das revisões sistemáticas, a revisão narrativa

permite maior flexibilidade na seleção das referências, possibilitando a incorporação de estudos e documentos considerados relevantes para aprofundar a discussão proposta (Rother, 2007).

A pesquisa teve como temática central os aspectos éticos relacionados ao sigilo profissional na avaliação psicológica, com ênfase nos desafios contemporâneos enfrentados pelos psicólogos em sua prática profissional.

Para a localização dos estudos foram utilizados os descritores "ética", "sigilo profissional", "avaliação psicológica" e "psicologia", empregados tanto de forma isolada quanto combinada, de acordo com os objetivos da pesquisa. Paralelamente, foram consultadas legislações e documentos normativos relacionados ao exercício profissional da Psicologia, destacando-se o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), a Resolução CFP nº 31/2022, que estabelece diretrizes para a realização da avaliação psicológica, a Resolução CFP nº 06/2019, que dispõe sobre a elaboração de documentos escritos produzidos por psicólogas(os), e a Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Foram priorizados artigos científicos, legislações e documentos normativos publicados em língua portuguesa ou inglesa e que apresentassem relação direta com a temática investigada. Foram excluídos materiais duplicados, estudos que não abordavam os objetivos da pesquisa e publicações que não contribuíam para a discussão proposta.

Inicialmente, os estudos localizados passaram por uma leitura dos títulos, resumos e palavras-chave, sendo selecionados aqueles que apresentavam maior pertinência ao tema. Posteriormente, os materiais escolhidos foram submetidos à leitura integral e à análise crítica, permitindo identificar os principais conceitos, contribuições e desafios relacionados ao sigilo profissional na avaliação psicológica.

Ao final da estratégia de busca, foram selecionados 7 artigos científicos que constituíram o corpus principal desta revisão narrativa. Além deles, foram incorporados 6 artigos científicos complementares e 4 documentos normativos e legais, totalizando 17 materiais utilizados na construção da fundamentação teórica. A inclusão das referências complementares ocorreu em razão de sua relevância científica, técnica e normativa para ampliar a discussão sobre ética profissional, sigilo psicológico, avaliação psicológica e os desafios contemporâneos decorrentes das transformações sociais, institucionais, jurídicas e tecnológicas.

Após a leitura dos materiais, as informações foram organizadas por categorias temáticas, contemplando os seguintes eixos: avaliação psicológica, ética profissional e sigilo, desafios contemporâneos do sigilo profissional na avaliação psicológica e estratégias para uma atuação ética, humanizada e tecnicamente responsável. A análise foi conduzida de forma descritiva e

interpretativa, buscando identificar convergências, divergências e contribuições apresentadas pelos diferentes autores e documentos consultados, de modo a construir uma compreensão abrangente sobre o fenômeno investigado.

A escolha pela revisão narrativa justifica-se pela possibilidade de integrar conhecimentos provenientes de diferentes tipos de produção científica e documental, permitindo uma discussão mais ampla e contextualizada sobre os aspectos éticos envolvidos na avaliação psicológica. Além dos estudos selecionados nas bases de dados, essa metodologia possibilitou incorporar obras de referência e documentos normativos fundamentais para a compreensão da temática, enriquecendo a análise e fortalecendo a fundamentação teórica do estudo.

3 DESENVOLVIMENTO

Observa-se que o aumento da procura por avaliações psicológicas em diferentes contextos, como os clínicos, escolares, hospitalares e jurídicos, tem ampliado os desafios relacionados ao sigilo profissional. Em muitos casos, o psicólogo se depara com situações delicadas que envolvem solicitações externas de acesso a documentos, compartilhamento de informações com familiares, instituições e equipes multiprofissionais, além de demandas legais que exigem posicionamentos éticos claros, coerentes e fundamentados. Nesse cenário, compreender os limites e as possibilidades do sigilo profissional torna-se essencial para assegurar uma atuação ética (Muniz, 2018; Zanini et al., 2022; CFP, 2005).

3.1 A avaliação psicológica

A avaliação psicológica é uma das atividades mais importantes desenvolvidas pelo psicólogo e está presente em diferentes contextos de atuação profissional, como clínicas, escolas, hospitais, organizações, instituições jurídicas e serviços de saúde. De forma geral, pode ser compreendida como um processo técnico e científico que busca investigar aspectos do funcionamento psicológico humano por meio da coleta, análise e interpretação de informações obtidas a partir de diferentes fontes. Nesse sentido, Bueno e Peixoto (2018) destacam que a avaliação psicológica constitui uma área fundamental da Psicologia, enquanto Zanini et al. (2022) ressaltam que sua importância está relacionada à produção de informações confiáveis que auxiliam na compreensão das demandas apresentadas e na tomada de decisões profissionais.

Ao longo do desenvolvimento da Psicologia, a avaliação psicológica passou por diversas transformações. Durante muito tempo, ela foi associada quase exclusivamente à aplicação de

testes psicológicos. Entretanto, os avanços científicos da área contribuíram para ampliar essa compreensão, evidenciando que a avaliação psicológica envolve um conjunto de procedimentos muito mais abrangentes. Bueno e Peixoto (2018) apontam que os testes representam apenas uma das ferramentas disponíveis para o psicólogo, enquanto Zanini et al. (2022) destacam que a qualidade da avaliação depende da integração de diferentes métodos e fontes de informação, permitindo uma compreensão mais completa do indivíduo e de seu contexto.

A principal finalidade da avaliação psicológica é responder a uma demanda específica por meio da produção de informações fundamentadas cientificamente. Essas informações podem contribuir para processos diagnósticos, planejamento de intervenções, orientações educacionais, acompanhamento clínico, seleção de pessoal, perícias judiciais e diversas outras situações que exigem conhecimento especializado sobre aspectos psicológicos. Nesse sentido, Cadime e Mendes (2024) ressaltam que a avaliação psicológica deve estar sempre vinculada a objetivos claramente definidos, enquanto Bueno e Peixoto (2018) enfatizam que sua finalidade não é rotular indivíduos, mas compreender suas necessidades e potencialidades de forma ética e contextualizada.

Para que seus resultados sejam confiáveis, a avaliação psicológica precisa estar fundamentada em princípios científicos e éticos. Entre esses princípios destacam-se a utilização de métodos validados cientificamente, o respeito aos direitos humanos, a responsabilidade profissional e o compromisso com a qualidade técnica dos procedimentos adotados. Hüning, Bernardes e Silva (2024) argumentam que a ética deve estar presente em todas as etapas do processo avaliativo, especialmente diante das transformações sociais que impactam a atuação profissional. Essa reflexão também aparece nos estudos de Zanini et al. (2022), que defendem que a produção de conhecimento psicológico deve estar sempre associada à proteção da dignidade e do bem-estar das pessoas avaliadas.

Embora cada avaliação possua características próprias, a literatura aponta algumas etapas fundamentais para sua realização. O processo geralmente se inicia com a identificação da demanda e dos objetivos da avaliação, seguida pela escolha dos procedimentos e instrumentos mais adequados para a coleta das informações. Posteriormente, o psicólogo realiza a análise e integração dos dados obtidos, formulando conclusões compatíveis com a questão investigada. Por fim, ocorre a devolutiva dos resultados e, quando necessário, a elaboração de documentos psicológicos. Para Bueno e Peixoto (2018), a organização dessas etapas contribui para a qualidade do processo avaliativo, enquanto Cadime e Mendes (2024) destacam que a clareza dos objetivos é fundamental para garantir a pertinência das informações produzidas.

Entre os recursos utilizados durante a avaliação psicológica estão as entrevistas, observações, testes psicológicos, escalas, inventários, questionários e análise de documentos. A escolha dessas ferramentas depende dos objetivos da avaliação e das características da população atendida. Nesse aspecto, Bueno e Peixoto (2018) ressaltam a importância da utilização de instrumentos que apresentem evidências de validade e precisão, enquanto Zanini et al. (2022) destacam que nenhum instrumento deve ser utilizado de forma isolada, sendo necessária a integração de diferentes fontes de informação para a construção de conclusões mais consistentes.

Outro aspecto frequentemente discutido na literatura refere-se à influência do contexto sobre os resultados obtidos durante a avaliação. Fatores sociais, culturais, econômicos e educacionais podem influenciar significativamente o desempenho dos indivíduos e, por isso, precisam ser considerados pelo profissional durante a interpretação dos dados. Cadime e Mendes (2024), ao discutirem a avaliação psicológica em contextos escolares, ressaltam que a compreensão das características do ambiente é indispensável para evitar interpretações simplificadas ou inadequadas. Da mesma forma, Zanini et al. (2022) defendem que a avaliação psicológica deve considerar a complexidade das experiências humanas e os diferentes contextos nos quais elas se desenvolvem.

Nas últimas décadas, os avanços tecnológicos também passaram a influenciar significativamente a prática da avaliação psicológica. O desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação ampliou as possibilidades de realização de atendimentos e avaliações em ambientes virtuais, permitindo maior acesso aos serviços psicológicos. Marasca et al. (2020) destacam que essas mudanças ganharam ainda mais relevância durante a pandemia de COVID-19, período em que os recursos digitais passaram a ser amplamente utilizados pelos profissionais. Entretanto, os autores alertam que a utilização dessas ferramentas exige cuidados relacionados à qualidade dos procedimentos, à confidencialidade das informações e à proteção dos dados dos usuários.

Além disso, o uso crescente das tecnologias tem ampliado as possibilidades de obtenção e análise de dados psicológicos em diferentes contextos. Holmlund et al. (2019) observam que novas ferramentas digitais permitem a coleta de informações em situações mais próximas da realidade cotidiana dos indivíduos, oferecendo perspectivas inovadoras para a avaliação psicológica. Contudo, os autores ressaltam que esses avanços também trazem desafios relacionados à validade dos dados, à padronização dos procedimentos e à necessidade de garantir a segurança das informações coletadas.

Dessa forma, a avaliação psicológica pode ser compreendida como um processo complexo, dinâmico e fundamentado cientificamente, que vai muito além da simples aplicação de testes. Os diferentes autores analisados convergem ao afirmar que a qualidade da avaliação depende da integração entre conhecimento técnico, responsabilidade ética e compreensão contextual das demandas apresentadas. Assim, a avaliação psicológica permanece como uma ferramenta essencial para a atuação profissional do psicólogo, contribuindo para a produção de conhecimento e para a promoção do cuidado em diferentes áreas da Psicologia (Bueno & Peixoto, 2018; Zanini et al., 2022; Cadime & Mendes, 2024).

3.2 Ética profissional e sigilo na atuação do psicólogo

A ética profissional é um dos pilares da atuação do psicólogo e está presente em todas as áreas da psicologia. De maneira geral, a ética envolve princípios e valores que orientam a conduta profissional, auxiliando na tomada de decisões e na reflexão sobre as consequências das ações realizadas. Na Psicologia, a ética assume papel fundamental por estar relacionada diretamente ao cuidado com as pessoas e com os impactos que as intervenções psicológicas podem produzir em suas vidas. Nesse sentido, Bueno e Peixoto (2018) destacam que o desenvolvimento da Psicologia e da avaliação psicológica esteve historicamente associado à necessidade de fortalecer práticas comprometidas com a responsabilidade científica, profissional e social.

A atuação do psicólogo brasileiro é orientada pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo, documento que estabelece princípios e normas para o exercício da profissão. Entre seus princípios fundamentais destacam-se o respeito à dignidade, à liberdade, à igualdade e à integridade do ser humano, bem como a promoção da saúde, da qualidade de vida e dos direitos humanos. Além disso, o Código ressalta a responsabilidade social do psicólogo e seu compromisso com a eliminação de quaisquer formas de discriminação, violência, negligência ou opressão (CFP, 2005).

Esses princípios tornam-se especialmente importantes nos processos de avaliação psicológica e psicológica. Nesses contextos, o profissional tem acesso a informações pessoais, emocionais, cognitivas e comportamentais que exigem cuidado e responsabilidade em sua utilização. Bueno e Peixoto (2018) ressaltam que a avaliação psicológica possui papel relevante na produção de conhecimento sobre o funcionamento psicológico dos indivíduos e, por esse motivo, deve estar fundamentada em procedimentos cientificamente adequados e em princípios éticos que garantam a proteção dos direitos das pessoas avaliadas.

Entre os dispositivos do Código de Ética relacionados à avaliação psicológica, destaca-se o Artigo 1º, que estabelece como dever do psicólogo prestar serviços de qualidade utilizando conhecimentos, técnicas e instrumentos reconhecidos cientificamente. Esse aspecto demonstra que a competência técnica e a ética profissional são elementos inseparáveis. Não basta ao psicólogo possuir domínio dos instrumentos de avaliação; é necessário também utilizá-los de forma responsável, respeitando seus limites e finalidades. Nesse sentido, Rafalski e Andrade (2015) destacam que dificuldades relacionadas à formação e ao uso inadequado dos instrumentos psicológicos podem comprometer a qualidade das avaliações e gerar impactos negativos para a prática profissional.

Outro aspecto central da ética profissional é o sigilo. O sigilo profissional consiste no dever do psicólogo de proteger as informações obtidas durante sua atuação, garantindo a privacidade dos indivíduos atendidos. Sua finalidade principal é preservar a intimidade das pessoas e favorecer o estabelecimento de uma relação de confiança entre o profissional e o paciente. Quando existe confiança de que as informações serão tratadas com responsabilidade, torna-se mais provável que o indivíduo compartilhe aspectos relevantes de sua história, contribuindo para a qualidade do processo avaliativo e para a compreensão mais ampla de suas demandas (CFP, 2005).

A importância do sigilo é reforçada pelo próprio Código de Ética. O Artigo 9º determina que o psicólogo deve preservar o sigilo das informações obtidas no exercício profissional. Já o Artigo 10º estabelece que, quando houver necessidade de compartilhar informações, o profissional deve limitar-se ao conteúdo estritamente necessário para atender à finalidade da solicitação. Dessa forma, o Código procura equilibrar a proteção dos direitos do indivíduo com as demandas que podem surgir nos diferentes contextos de atuação profissional (CFP, 2005).

Embora seja um princípio fundamental da prática psicológica, o sigilo não possui caráter absoluto. O Código de Ética prevê situações excepcionais em que sua quebra pode ocorrer, especialmente quando existe risco à vida ou à integridade física do próprio indivíduo ou de terceiros, em situações de violência ou diante de determinação judicial. Nesses casos, o psicólogo deve agir com cautela e responsabilidade, compartilhando apenas as informações indispensáveis para atender à situação apresentada e preservando, sempre que possível, os direitos da pessoa envolvida (CFP, 2005).

Além dos desafios tradicionalmente presentes na atuação profissional, os avanços científicos e tecnológicos têm ampliado a complexidade das questões éticas relacionadas ao manejo das informações produzidas durante as avaliações psicológicas. Bueno e Peixoto (2018) apontam que o crescimento da área trouxe novas responsabilidades para os profissionais,

especialmente em relação à utilização adequada dos instrumentos e à produção de documentos psicológicos. Da mesma forma, Marasca et al. (2020) destacam que a ampliação do uso de tecnologias digitais e das modalidades de atendimento remoto exige cuidados adicionais relacionados à confidencialidade, ao armazenamento de documentos e à proteção das informações sensíveis dos usuários.

Dessa forma, observa-se que a ética e o sigilo profissional são elementos essenciais para a prática psicológica e para a realização de avaliações responsáveis. O compromisso com os princípios éticos, com a competência técnica e com a proteção das informações dos indivíduos constitui uma condição indispensável para a qualidade do trabalho do psicólogo. Entretanto, as transformações sociais, institucionais e tecnológicas têm produzido novos desafios para a preservação do sigilo profissional, especialmente em contextos que envolvem múltiplos atores e diferentes demandas de acesso às informações produzidas durante as avaliações. Essas questões serão discutidas de forma mais aprofundada no tópico seguinte.

3.3 Desafios contemporâneos do sigilo profissional na avaliação psicológica

As transformações sociais, jurídicas e tecnológicas ocorridas nas últimas décadas têm trazido novos desafios para a preservação do sigilo profissional na avaliação psicológica. Embora os princípios éticos da Psicologia continuem os mesmos, os contextos em que as avaliações são realizadas se tornaram mais complexos, exigindo do profissional ainda mais atenção e responsabilidade no manejo das informações obtidas. Nesse cenário, os estudos de Muniz (2018), Marasca et al. (2020), Zanini et al. (2022) e Dantas, Saavedra e Martins (2023) mostram que a proteção da confidencialidade continua sendo um dos principais desafios da prática psicológica, especialmente diante das demandas familiares, institucionais, judiciais e tecnológicas. Além disso, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) reforça que o sigilo é um dos pilares da atuação profissional, sendo essencial para a proteção dos direitos e da dignidade das pessoas avaliadas.

Um dos desafios mais comuns está relacionado às demandas familiares. Como muitas avaliações psicológicas são realizadas com crianças, adolescentes, idosos ou pessoas que apresentam algum comprometimento cognitivo, é natural que familiares acompanhem o processo e busquem informações sobre os resultados obtidos. No entanto, a participação da família não significa que todas as informações possam ser compartilhadas sem critérios. De acordo com Muniz (2018), o psicólogo deve analisar cuidadosamente quais informações são necessárias e pertinentes para serem transmitidas, sempre respeitando a privacidade e os direitos da pessoa avaliada.

Esse cuidado se torna ainda mais importante em situações de conflitos familiares. Em casos de separação dos pais, disputas de guarda ou desentendimentos entre responsáveis, é relativamente comum que um dos envolvidos solicite documentos ou informações da avaliação para utilizar em processos judiciais. Segundo Dantas, Saavedra e Martins (2023), o profissional deve manter uma postura ética, técnica e imparcial, evitando que os resultados da avaliação sejam utilizados como instrumento de favorecimento de uma das partes. Nesse aspecto, é possível perceber uma convergência entre os autores, pois tanto Muniz (2018) quanto Dantas, Saavedra e Martins (2023) defendem a preservação do sigilo mesmo diante de pressões externas, priorizando sempre o bem-estar da pessoa avaliada.

Outro aspecto discutido por Muniz (2018) refere-se às solicitações de acesso integral aos documentos psicológicos, anotações de atendimento e conteúdos relatados durante as entrevistas. Embora muitas dessas solicitações sejam motivadas pela preocupação dos familiares, em outras situações podem estar relacionadas a interesses pessoais ou conflitos já existentes. Por isso, cabe ao psicólogo avaliar cada situação de forma individualizada, considerando os possíveis impactos que a divulgação dessas informações pode gerar. Essa postura está de acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), que orienta a proteção da intimidade, da autonomia e dos direitos das pessoas atendidas.

Além das demandas familiares, as demandas institucionais também representam desafios importantes para a manutenção do sigilo profissional. Em escolas, hospitais, clínicas e outros contextos de atuação, é comum que diferentes profissionais solicitem acesso aos resultados das avaliações psicológicas para auxiliar em intervenções e tomadas de decisão. Entretanto, Zanini et al. (2022) ressaltam que o compartilhamento de informações deve ocorrer de forma criteriosa, limitando-se apenas aos dados realmente necessários para a finalidade pretendida.

No contexto escolar, por exemplo, muitas instituições solicitam laudos psicológicos para embasar adaptações pedagógicas ou encaminhamentos específicos. Embora essas informações possam contribuir significativamente para o desenvolvimento do estudante, a exposição excessiva de dados clínicos pode acabar revelando aspectos pessoais que não possuem relação direta com a situação educacional. O mesmo ocorre em equipes multiprofissionais de saúde, nas quais a troca de informações é importante para o cuidado integral do paciente, mas deve sempre respeitar os limites éticos da profissão.

Ao comparar os trabalhos de Muniz (2018) e Zanini et al. (2022), percebe-se uma preocupação em comum: evitar o compartilhamento excessivo de informações. Ambos defendem que a comunicação entre profissionais e instituições deve ocorrer de forma

responsável, garantindo que apenas os dados indispensáveis sejam divulgados para atender às necessidades de cada caso. Essa preocupação é reforçada pelos achados de Zaia, Oliveira e Nakano (2018), que analisaram 286 processos éticos publicados pelo Conselho Federal de Psicologia entre 2004 e 2016. Os autores observaram que, nas três edições mais recentes do Jornal do Conselho Federal de Psicologia analisadas, aproximadamente 60% dos processos éticos estavam relacionados à avaliação psicológica, evidenciando que essa permanece como uma das áreas mais suscetíveis a infrações éticas. Entre as principais irregularidades identificadas destacaram-se laudos psicológicos mal elaborados, laudos sem fundamentação técnica e científica, parciais ou tendenciosos, irregularidades na condução da avaliação psicológica, divulgação profissional indevida, falsificação de documentos e facilitação da aplicação de testes psicológicos por pessoas não habilitadas. Esses resultados demonstram que a elaboração e o compartilhamento de documentos psicológicos continuam sendo importantes fontes de infrações éticas e reforçam a necessidade de o psicólogo preservar o sigilo profissional, elaborar documentos com rigor técnico e divulgar apenas as informações estritamente necessárias para cada contexto. Além disso, os autores concluem que ainda existe demanda por ações voltadas ao aprimoramento da formação e da prática profissional, especialmente na área da avaliação psicológica, evidenciando que uma atuação ética depende não apenas do conhecimento técnico, mas também da atualização contínua e do compromisso com os princípios éticos que orientam a profissão.

As demandas judiciais constituem outro campo que exige atenção especial por parte do psicólogo. O aumento da judicialização de questões relacionadas à saúde, à família e à educação fez com que as avaliações psicológicas passassem a ser cada vez mais solicitadas em processos envolvendo guarda de crianças, interdição civil, benefícios previdenciários, aposentadorias e até questões criminais. De acordo com Dantas, Saavedra e Martins (2023), um dos maiores desafios nesses contextos é delimitar claramente a finalidade da avaliação, evitando que documentos produzidos para fins clínicos sejam utilizados de forma inadequada em processos judiciais.

Os autores destacam ainda a importância de o profissional esclarecer os objetivos, os limites e o contexto em que a avaliação foi realizada. Essa reflexão dialoga diretamente com as contribuições de Muniz (2018), que enfatiza a necessidade de proteger o avaliado contra exposições desnecessárias. Dessa forma, ambos os trabalhos reforçam a importância de uma atuação ética e responsável diante das demandas do sistema de justiça.

Além das questões familiares, institucionais e judiciais, os avanços tecnológicos também trouxeram novos desafios para a preservação do sigilo profissional. O crescimento dos

atendimentos online, dos prontuários eletrônicos e das plataformas digitais ampliou o acesso aos serviços psicológicos, mas também aumentou as preocupações relacionadas à segurança e à proteção das informações. Nesse sentido, Muniz et al. (2021) destacam que a utilização das tecnologias da informação na avaliação psicológica exige cuidados específicos quanto ao armazenamento, à transmissão e à proteção dos dados produzidos durante o processo avaliativo.

Marasca et al. (2020) ressaltam que a avaliação psicológica gera informações extremamente sensíveis sobre aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais dos indivíduos. Caso essas informações sejam acessadas ou divulgadas indevidamente, podem ocorrer prejuízos importantes para a vida acadêmica, profissional e social da pessoa avaliada. Por isso, a proteção dos dados passou a ocupar um papel cada vez mais relevante na prática psicológica contemporânea.

Os autores também chamam atenção para riscos relacionados ao uso de plataformas inseguras, ao armazenamento inadequado de documentos digitais e ao compartilhamento de informações por aplicativos de mensagens. Nesse contexto, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) fortalece a necessidade de cuidados especiais com informações relacionadas à saúde física e mental, classificadas como dados pessoais sensíveis. Da mesma forma, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) reforça a responsabilidade do profissional em garantir a confidencialidade das informações obtidas no exercício de sua prática.

Ao analisar os trabalhos de Marasca et al. (2020) e Zanini et al. (2022), percebe-se que ambos reconhecem os impactos das novas tecnologias na avaliação psicológica. Entretanto, enquanto Marasca et al. enfatizam principalmente a segurança e a proteção dos dados, Zanini et al. ampliam essa discussão ao abordar também os desafios éticos relacionados ao uso de recursos digitais e de ferramentas baseadas em inteligência artificial. Assim, os dois estudos se complementam ao demonstrar que os desafios tecnológicos envolvem tanto questões técnicas quanto reflexões éticas.

Diante do exposto, é possível perceber que a preservação do sigilo profissional continua sendo um dos pilares fundamentais da atuação psicológica. Os diferentes autores analisados concordam que as demandas familiares, institucionais, judiciais e tecnológicas exigem do profissional não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade, responsabilidade e constante atualização. Dessa forma, mais do que seguir normas e legislações, o psicólogo precisa refletir criticamente sobre sua prática e tomar decisões que garantam a proteção da privacidade, da dignidade e dos direitos das pessoas avaliadas, mesmo diante dos desafios cada vez mais complexos da sociedade contemporânea.

3.4 Estratégias para uma atuação ética, humanizada e tecnicamente responsável

A crescente complexidade das demandas relacionadas à avaliação psicológica torna indispensável o desenvolvimento de estratégias que garantam uma atuação ética, humanizada e tecnicamente responsável. Nesse contexto, a formação profissional assume papel central, uma vez que a ética não deve ser compreendida apenas como um conjunto de normas a serem seguidas, mas como uma dimensão permanente da prática psicológica, presente em todas as etapas do processo avaliativo. A construção dessa postura ética inicia-se ainda na formação acadêmica, por meio da reflexão crítica sobre os princípios da profissão, os limites da atuação profissional e as implicações das decisões tomadas durante o exercício da Psicologia (Noronha; Reppold, 2010).

A literatura destaca que a discussão sobre ética durante a graduação e nos processos de educação continuada é fundamental para preparar os profissionais para lidar com situações complexas envolvendo sigilo, elaboração de documentos, manejo de informações sensíveis e tomada de decisões em contextos diversos. Segundo Noronha e Reppold (2010), os desafios contemporâneos da avaliação psicológica exigem não apenas domínio técnico dos instrumentos e procedimentos, mas também a capacidade de analisar criticamente as consequências éticas de cada intervenção realizada. De forma semelhante, Muniz (2018) ressalta que a formação e a atualização profissional devem acompanhar as transformações e os desafios presentes na prática psicológica.

Entre as estratégias fundamentais para uma atuação ética destaca-se a utilização do consentimento informado, considerado um dos pilares da prática psicológica. Esse procedimento consiste em fornecer ao avaliado, ou aos seus responsáveis legais, informações claras sobre os objetivos da avaliação, os procedimentos que serão utilizados, os possíveis benefícios e limitações do processo, a forma de utilização dos resultados e as condições relacionadas ao sigilo profissional. O consentimento informado assegura que a participação ocorra de forma livre e esclarecida, respeitando a autonomia do indivíduo e seu direito à informação (CFP, 2005). Conforme discutido por Marasca et al. (2020), especialmente em contextos que envolvem tecnologias digitais e avaliações realizadas a distância, o consentimento informado torna-se ainda mais relevante, pois possibilita ao participante compreender aspectos relacionados à segurança, ao armazenamento e ao compartilhamento de dados.

Outro aspecto essencial refere-se à comunicação clara e acessível durante todas as etapas do processo avaliativo. O psicólogo deve assegurar que as informações fornecidas sejam compreensíveis para o paciente, seus familiares, instituições e demais envolvidos, respeitando as características cognitivas, culturais e educacionais de cada contexto. A clareza na comunicação torna-se especialmente importante durante a entrevista inicial, a aplicação dos procedimentos e a devolutiva dos resultados. Segundo Muniz (2018), a comunicação inadequada pode gerar interpretações equivocadas, reforçar preconceitos, provocar estigmatização ou comprometer a utilização adequada das informações produzidas pela avaliação. Assim, comunicar-se de forma ética significa transmitir informações relevantes de maneira objetiva, respeitosa e compatível com a capacidade de compreensão do destinatário, preservando a confidencialidade e evitando exposições desnecessárias.

A tomada de decisão profissional constitui outro elemento central para a prática ética. Muitas situações encontradas na avaliação psicológica e psicológica envolvem dilemas que exigem análise cuidadosa de aspectos técnicos, éticos e legais. Nesses casos, as resoluções do Conselho Federal de Psicologia oferecem importante respaldo para a atuação profissional. O Código de Ética Profissional do Psicólogo estabelece que toda decisão deve estar orientada pela promoção da dignidade, da liberdade, da igualdade e da integridade das pessoas atendidas (CFP, 2005). Da mesma forma, a Resolução CFP nº 06/2019, que dispõe sobre a elaboração de documentos escritos produzidos por psicólogas(os), e a Resolução CFP nº 31/2022, que estabelece diretrizes para a avaliação psicológica, fornecem respaldo para a produção, utilização e divulgação responsável das informações obtidas durante o processo avaliativo.

A relevância desse cuidado pode ser observada na análise dos processos éticos divulgados pelo Conselho Federal de Psicologia. Estudos demonstram que parte significativa das infrações éticas está relacionada à elaboração inadequada de documentos psicológicos, à divulgação indevida de informações e ao descumprimento de princípios fundamentais da profissão (Pereira et al., 2020). Esses dados evidenciam a necessidade de que as decisões profissionais sejam fundamentadas não apenas na experiência individual, mas também nas normativas vigentes e no conhecimento científico disponível.

Além disso, a supervisão profissional e a discussão de casos constituem estratégias indispensáveis para a qualificação da prática psicológica. A supervisão favorece a reflexão crítica sobre as intervenções realizadas, possibilitando ao profissional identificar limitações, revisar condutas e aprimorar sua capacidade de tomada de decisão diante de situações complexas. Conforme destacam Noronha e Reppold (2010), a troca de experiências em

contextos de supervisão contribui para o desenvolvimento do raciocínio clínico, da postura ética e da competência profissional.

De maneira complementar, a discussão de casos em equipes multiprofissionais ou em espaços de formação continuada permite a análise de diferentes perspectivas sobre uma mesma situação, ampliando a qualidade das intervenções e reduzindo riscos associados a interpretações equivocadas ou condutas inadequadas. Entretanto, essas discussões devem ocorrer sempre em conformidade com os princípios do sigilo profissional e da proteção das informações dos pacientes (CFP, 2005). Em um cenário marcado pelo aumento das demandas clínicas, institucionais, jurídicas e tecnológicas, a supervisão e a discussão de casos tornam-se ferramentas fundamentais para promover uma atuação mais segura, reflexiva e responsável.

Dessa forma, observa-se que uma atuação ética, humanizada e tecnicamente responsável depende da integração entre formação contínua, reflexão crítica, respeito à autonomia dos indivíduos, comunicação clara, utilização adequada das normativas profissionais e participação em processos de supervisão e discussão de casos. Mais do que cumprir regras, agir eticamente significa assumir o compromisso permanente com a proteção da dignidade, dos direitos e do bem-estar das pessoas atendidas, assegurando que a avaliação psicológica e psicológica seja conduzida de forma científica, responsável e socialmente comprometida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo contribuiu para a reflexão acerca da importância do sigilo profissional na avaliação psicológica, destacando sua relevância para a proteção dos direitos, da privacidade e da dignidade das pessoas avaliadas. A partir da análise da literatura científica e das normativas que orientam o exercício profissional da Psicologia, foi possível compreender que o sigilo constitui um dos pilares fundamentais da prática psicológica, sendo indispensável para o estabelecimento de relações baseadas na confiança, no respeito e na responsabilidade ética.

A avaliação psicológica configura-se como um importante recurso para a compreensão do funcionamento cognitivo, emocional e comportamental dos indivíduos, contribuindo para processos diagnósticos, planejamento de intervenções e tomada de decisões em diferentes contextos de atuação. Entretanto, devido à natureza sensível das informações produzidas durante o processo avaliativo, o profissional deve atuar de forma ética e criteriosa, garantindo a confidencialidade dos dados obtidos e respeitando os princípios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo e pelas demais normativas vigentes.

Os resultados da revisão evidenciaram que os desafios relacionados à preservação do sigilo profissional tornaram-se mais complexos diante das transformações sociais,

institucionais, jurídicas e tecnológicas observadas na contemporaneidade. Demandas provenientes de familiares, escolas, equipes multiprofissionais, órgãos judiciais e do crescente uso de tecnologias digitais exigem do psicólogo constante atualização técnica e capacidade de tomada de decisão fundamentada em princípios éticos, científicos e legais. Nesse contexto, destaca-se também a importância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que reforça a necessidade de cuidados específicos com o armazenamento, o compartilhamento e a proteção de informações consideradas sensíveis, incluindo aquelas produzidas durante avaliações psicológicas.

Verificou-se ainda que estratégias como o consentimento informado, a comunicação clara e acessível, a utilização adequada das normativas profissionais, a supervisão técnica e a discussão de casos constituem importantes ferramentas para a promoção de uma prática ética, humanizada e tecnicamente responsável. Tais estratégias favorecem não apenas a proteção dos indivíduos avaliados, mas também a qualificação da atuação profissional diante dos dilemas éticos que podem surgir ao longo do processo avaliativo.

Como limitação deste estudo, destaca-se o fato de ter sido desenvolvido por meio de uma revisão narrativa da literatura, não envolvendo coleta de dados empíricos com profissionais atuantes na área da Psicologia. Embora essa metodologia permita uma análise ampla e reflexiva sobre o tema, pesquisas futuras poderão aprofundar a compreensão dos desafios éticos relacionados ao sigilo profissional por meio de estudos de campo, entrevistas ou investigações sobre a percepção de psicólogos em diferentes contextos de atuação.

Conclui-se que a preservação do sigilo profissional ultrapassa o simples cumprimento de normas e legislações, constituindo um compromisso permanente com a ética, os direitos humanos e a qualidade da assistência prestada. Dessa forma, fortalecer as discussões sobre ética durante a formação acadêmica e ao longo da trajetória profissional torna-se fundamental para assegurar uma prática psicológica cada vez mais segura, crítica, responsável e comprometida com o bem-estar dos indivíduos e da sociedade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 21 maio 2026.
- BUENO, José Maurício Haas; PEIXOTO, Evilin Karla. Avaliação psicológica no Brasil e no mundo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 38, n. esp., p. 108-121, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/>. Acesso em: 22 maio 2026.
- CADIME, Irene; MENDES, Sofia Alves. Avaliação psicológica em contexto escolar: desafios contemporâneos. *Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación Psicológica*, Madrid, 2024. Disponível em: <https://www.aidep.org/>. Acesso em: 10 jun. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 06, de 29 de março de 2019. Institui regras para elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o). Brasília, DF: CFP, 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/>. Acesso em: 11 jun. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022. Estabelece diretrizes para a realização da avaliação psicológica e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Brasília, DF: CFP, 2022. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/>. Acesso em: 11 jun. 2026.
- DANTAS, Tayora; SAAVEDRA, Luísa; MARTINS, Paula Cristina. Avaliação psicológica jurídica em processos de guarda no Brasil: práticas profissionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 39, e39409, 2023. DOI: 10.1590/0102.3772e39409.pt. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistapt/article/view/40940>. Acesso em: 10 jun. 2026.
- HOLMLUND, Tove B. et al. Moving psychological assessment out of the controlled laboratory setting: practical challenges. *Psychological Assessment*, Washington, DC, v. 31, n. 3, p. 292-303, 2019. DOI: 10.1037/pas0000647. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/pas0000647>. Acesso em: 20 maio 2026.
- HÜNING, Simone Maria; BERNARDES, Anita Guazzelli; SILVA, Aline Kelly da. Caminhar com ética no presente entre princípios e contradições que nos interrogam. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 44, e286782, 2024. DOI: 10.1590/1982-3703003286782. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/>. Acesso em: 10 jun. 2026.
- MARASCA, Aline Rodrigues et al. Avaliação psicológica online: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para a prática e o ensino no contexto a distância. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, Campinas, v. 37, e200085, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/7ZC9NVCfHVJ7gqTss5P9dc/>. Acesso em: 21 maio 2026.
- MUNIZ, Monalisa. Ética na avaliação psicológica: velhas questões, novas reflexões. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 38, n. esp., p. 133-146, 2018. DOI: 10.1590/1982-3703000209682. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/>. Acesso em: 10 jun. 2026.

- MUNIZ, Monalisa; CARDOSO, Lucila Moraes; RUEDA, Fabián J. M.; NORONHA, Ana Paula Porto. Desafios da avaliação psicológica para a prática diante da atuação profissional mediada pela tecnologia de informação. *Psico-USF, Bragança Paulista*, v. 26, n. esp., p. 9-19, 2021. DOI: 10.1590/1413-8271202126nesp03. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/>. Acesso em: 10 jun. 2026.
- NORONHA, Ana Paula Porto; REPPOLD, Caroline Tozzi. Ética na avaliação psicológica: velhas questões, novas reflexões. *Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília*, v. 30, n. 1, p. 192-205, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/GL3D3pFFvSDRBtGDSbWnwMx/>. Acesso em: 21 maio 2026.
- PEREIRA, Aline Aparecida et al. Análise dos processos éticos publicados no Jornal do Conselho Federal de Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília*, v. 40, e190223, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/LYw9hxCpDKTWXbhGb3gjRH/>. Acesso em: 21 maio 2026.
- ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. *Acta Paulista de Enfermagem, São Paulo*, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/>. Acesso em: 20 maio 2026.
- ZAIA, Priscila; OLIVEIRA, Karina da Silva; NAKANO, Tatiana de Cássia. Análise dos processos éticos publicados no Jornal do Conselho Federal de Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília*, v. 38, n. 1, p. 8-21, 2018. DOI: 10.1590/1982-3703003532016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/LYw9hxCpDKTWXbhGb3gjRH/>. Acesso em: 21 maio 2026.
- ZANINI, Daniela Sacramento et al. Avaliação psicológica: desafios contemporâneos para a prática profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília*, 2022. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/>. Acesso em: 10 jun. 2026.